



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e a

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **OSMAR FERMIANO ROBERTO**, Presidente, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 069/APAE/2019 (6307254), Despacho/GECOC (6307276), Parecer nº 253/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6586366) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092154/2018-77.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 211/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**OSMAR FERMIANO ROBERTO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR FERMIANO ROBERTO, Usuário Externo**, em 01/07/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6586366** e o código CRC **AC9F1DD3**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.092154/2018-77

SEI nº 6586366

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e a

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **OSMAR FERMIANO ROBERTO**, Presidente, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 069/APAE/2019 (6307254), Despacho/GECOC (6307276), Parecer nº 253/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6586366) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092154/2018-77.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 211/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (12.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**OSMAR FERMIANO ROBERTO**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR FERMIANO ROBERTO**, Usuário Externo, em 01/07/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá**, Diretor(a), em 05/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6586366** e o código CRC **AC9F1DD3**.

---

**TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 114/2019/SEMUP (6306742), Despacho/GECON (6544771), Parecer nº 361/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6586341) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.045611/2018-34/2018-34.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 013/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (08.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

**NOME DO ASSINANTE**  
Cargo/Função